



Município de Cantanhede/MA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal



ANO VIII - CANTANHEDE/MA, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TERÇA - FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2016

SUMÁRIO

TERMO DE REINTEGRAÇÃO E EXERCÍCIO



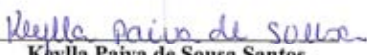
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE REINTEGRAÇÃO E EXERCÍCIO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, DO SR.
DILMAR DA SILVA MENDES, NO CARGO DE
VIGIA.**

TERMO DE REINTEGRAÇÃO E EXERCÍCIO

Em 08 do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Cantanhede, perante o prefeito Municipal, **José Martinho dos Santos Barros**, o Sr. **DILMAR DA SILVA MENDES**, RG n.º 1.139.164 SSP/MA, CPF n.º 505.366.213-49, declarando estar entrando em exercício no cargo de VIGIA, a qual exibiu a sentença proferida nos autos do **Processo n.º 0016375-30.2016.5.16.0007**, pela MM. Juíza da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, Dra. Fernanda Franklin da Costa Ramos, **determinando a reintegração do servidor ao cargo**. Do que para constar, lavrei o termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Keylla Paiva de Sousa Santos, Analista Municipal – Adm. Recursos Humanos, digitei, datei e assino.

Cantanhede, 08 de novembro de 2016


Keylla Paiva de Sousa Santos
Analista Municipal – Adm. Recursos Humanos


Dilmar da Silva Mendes
Servidor Reintegrado


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1251
Cantanhede/MA
www.cantanhede.ma.gov.br



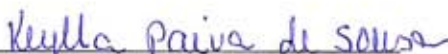
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE REINTEGRAÇÃO E EXERCÍCIO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, DA SRA.
MARIA CECILIA DA SILVA CASTRO, NO
CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

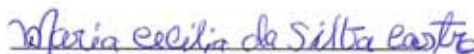
TERMO DE REINTEGRAÇÃO E EXERCÍCIO

Em 08 do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Cantanhede, perante o prefeito Municipal, **José Martinho dos Santos Barros**, a Sra. **MARIA CECILIA DA SILVA CASTRO**, RG n.º 36983422007 SSP/MA, CPF n.º 008.129.707-30, declarando estar entrando em exercício no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a qual exibiu a sentença proferida nos autos do **Processo n.º 0016657-68.2016.5.16.0007**, pela MM. Juíza da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, Dra. Fernanda Franklin da Costa Ramos, **determinando a reintegração do servidor ao cargo**. Do que para constar, lavrei o termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Keylla Paiva de Sousa Santos, Analista Municipal – Adm. Recursos Humanos, digitei, dato e assino.

Cantanhede, 08 de novembro de 2016



Keylla Paiva de Sousa Santos
Analista Municipal – Adm. Recursos Humanos



Maria Cecilia da Silva Castro
Servidor Reintegrado


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1251
Cantanhede/MA
www.cantanhede.ma.gov.br



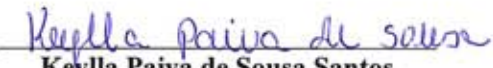
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

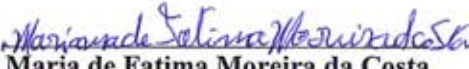
**TERMO DE REINTEGRAÇÃO E EXERCÍCIO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, DA SRA.
MARIA DE FATIMA MOREIRA DA COSTA, NO
CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

TERMO DE REINTEGRAÇÃO E EXERCÍCIO

Em 08 do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Cantanhede, perante o prefeito Municipal, **José Martinho dos Santos Barros**, a Sra. **MARIA DE FATIMA MOREIRA DA COSTA**, RG n.º 25535952003-1 SSP/MA, CPF n.º 250.626.463-91, declarando estar entrando em exercício no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a qual exibiu a sentença proferida nos autos do **Processo n.º 0016653-31.2016.5.16.0007**, pela MM. Juíza da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, Dra. Fernanda Franklin da Costa Ramos, **determinando a reintegração do servidor ao cargo**. Do que para constar, lavrei o termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Keylla Paiva de Sousa Santos, Analista Municipal – Adm. Recursos Humanos, digitei, dato e assino.

Cantanhede, 08 de novembro de 2016


Keylla Paiva de Sousa Santos
Analista Municipal – Adm. Recursos Humanos


Maria de Fatima Moreira da Costa
Servidor Reintegrado


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1251
Cantanhede/MA
www.cantanhede.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE REINTEGRAÇÃO E EXERCÍCIO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, DO SR.
ANTONIO BATISTA AVELINO FILHO, NO
CARGO DE VIGIA.**

TERMO DE REINTEGRAÇÃO E EXERCÍCIO

Em 08 do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Cantanhede, perante o prefeito Municipal, **José Martinho dos Santos Barros**, o Sr. **ANTONIO BATISTA AVELINO FILHO**, RG n.º 18326572001-2 SSP/MA, CPF n.º 271.273.113-15, declarando estar entrando em exercício no cargo de VIGIA, a qual exibiu a sentença proferida nos autos do **Processo n.º 0016654-16.2016.5.16.0007**, pela MM. Juíza da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, Dra. Fernanda Franklin da Costa Ramos, **determinando a reintegração do servidor ao cargo**. Do que para constar, lavrei o termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Keylla Paiva de Sousa Santos, Analista Municipal – Adm. Recursos Humanos, digitei, datei e assino.

Cantanhede, 08 de novembro de 2016

Keylla Paiva de Sousa
Keylla Paiva de Sousa Santos

Analista Municipal – Adm. Recursos Humanos

Antonio Batista Avelino Filho
Antonio Batista Avelino Filho

Servidor Reintegrado

José Martinho dos Santos Barros
José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1251
Cantanhede/MA
www.cantanhede.ma.gov.br



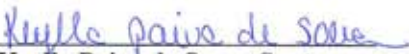
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
GABINETE DO PREFEITO

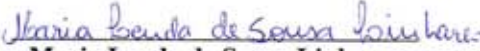
**TERMO DE REINTEGRAÇÃO E EXERCÍCIO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, DA SRA.
MARIA LEUDA DE SOUSA LINHARES, NO
CARGO DE PROFESSORA.**

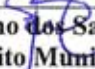
TERMO DE REINTEGRAÇÃO E EXERCÍCIO

Em 08 do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão, compareceu na sede da Prefeitura Municipal de Cantanhede, perante o prefeito Municipal, **José Martinho dos Santos Barros**, a Sra. **MARIA LEUDA DE SOUSA LINHARES**, RG n.º 044053062012-2, CPF n.º 280.660.303-04, declarando estar entrando em exercício no cargo de **PROFESSORA**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, designada a exercer suas atividades na Escola Municipal Professor José de Melo e Silva, a qual exibiu a sentença proferida nos autos do **Processo n.º 0016656-83.2016.5.16.007**, pela MM. Juíza da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, Dra. Fernanda Franklin da Costa Ramos, **determinando a reintegração da servidora ao cargo**. Do que para constar, lavrei o termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Keylla Paiva de Sousa Santos, Analista Municipal – Adm. Recursos Humanos, digitei, dato e assino.

Cantanhede, 08 de novembro de 2016.


Keylla Paiva de Sousa Santos
Analista Municipal – Adm. Recursos Humanos


Maria Leuda de Sousa Linhares
Servidora Reintegrada


José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO
PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 CENTRO FONE: (98) 3462-1251
Cantanhede/MA
www.cantanhede.ma.gov.br